

PATRIMAR ENGENHARIA S.A.
CNPJ/MF: 23.236.821/0001-27 / NIRE: 31300128741
(Companhia de Capital Autorizado)

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2021

(Retificação e Ratificação da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de março de 2021)

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 26 de março de 2021, às 14:00 horas, na sede da Patrimar Engenharia S.A. ("Companhia"), situada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Stael Mary Bicalho Motta Magalhaes, nº 521, sala 1.701 parte, Bairro Belvedere, CEP: 30.320.760.

2. PRESENÇA, QUORUM E CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. MESA: Presidida pelo Sra. Heloísa Magalhães Martins Veiga ("Presidente") e secretariada pelo Sr. Luigi Oliveira Ribeiro ("Secretário"), conforme indicação da Presidente.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a (i) retificação do subitem (a) do item 5.1 da ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 18 de março de 2021 ("**RCA da Emissão**"); (ii) retificação dos subitens (d), (f) e (o) do item 5.2 da RCA da Emissão; (iii) retificação da definição do Contrato de Distribuição, constante do item 5.3 da ata da RCA da Emissão; (iv) ratificação das demais disposições constantes da ata da RCA da Emissão; e (v) autorização à Administração da Companhia, para que direta ou indiretamente por meio de procuradores, possa praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários para o cumprimento dos itens desta Ordem do Dia.

5. DELIBERAÇÕES: instalada a reunião, após a discussão das matérias, resolveram os presentes, por unanimidade, aprovar:

(a) a retificação do subitem (a) do item 5.1 da RCA da Emissão, de modo que referido subitem passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

"5.1 (...)

(a) Quantidade de CRI: serão emitidos 100.000 (cem mil) CRI, a serem distribuídos no âmbito da Oferta Restrita (conforme definido abaixo), sob o

regime misto de colocação para a totalidade dos CRI, observada a possibilidade de colocação parcial dos CRI, conforme disposto no Termo de Securitização;”

- (b) a retificação dos subitens (d), (f) e (o) do item 5.2 da ata da RCA da Emissão, de modo que referidos subitens passam a vigorar de acordo com as seguintes redações:

“5.2 (...)

(d) Quantidade de Debêntures: serão emitidas 100.000 (cem mil) Debêntures, observada a possibilidade de colocação parcial das Debêntures, nos termos da Escritura;

(...)

(f) Valor Total da Emissão: R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo), observada a possibilidade de colocação parcial das Debêntures, nos termos da Escritura;

(...)

(o) Colocação e Procedimento de Distribuição: as Debêntures serão objeto de colocação privada, sem intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e/ou qualquer esforço de venda perante investidores. Será admitida a colocação parcial das Debêntures, sendo certo que em caso de colocação parcial das Debêntures, as Debêntures não subscritas serão canceladas;”

- (c) a rerratificação do item 5.3 da ata da RCA da Emissão, de modo que referido item passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

“5.3 Aprovar a celebração do Contrato de Distribuição, a ser celebrado entre a Securitizadora e o Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Coordenador Líder”), com a interveniência e anuência da Companhia (“Contrato de Distribuição”).”

- (d) a ratificação das demais disposições constantes da ata da RCA da Emissão; e
- (e) a autorização à Administração da Companhia para que, direta ou indiretamente por meio de procuradores, pratique todos e quaisquer atos e celebre todos e quaisquer documentos que se façam necessários ou convenientes à efetivação das deliberações dos subitens acima, inclusive a assinatura de aditamentos e quaisquer outros instrumentos necessários à implementação das deliberações acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Presidente: Sra. Heloísa Magalhães Martins Veiga. Secretário: Sr. Luigi Oliveira Ribeiro. Conselheiros presentes: Srs. Heloísa Magalhães Martins Veiga; Fernando Antônio Moreira Calaes; Renata Martins Veiga Couto; Milton Loureiro Junior; e, Renata Maria Paes de Vilhena.

Belo Horizonte, 26 de março de 2021.

Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho da Administração da Companhia.

Helóisa Magalhães Martins Veiga
Presidente da Mesa

Luigi Oliveira Ribeiro
Secretário da Mesa